

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2025/3555089	ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 11.091.272/0001-60	LAÇOS SAUDÁVEIS	ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 54190809/5 como fiscal e o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Fevereiro de 2026

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1294549

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2220958;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Vigia, Marapanim, Santa Maria, Irituia, Garrafão do Norte e Salinópolis, no período de 18/02/26 a 26/02/26, com o objetivo de conduzir a equipe técnica para Manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1294581

PORTARIA Nº 055/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2222936;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CASTANHAL/PA e CAMETÁ/PA, no período de 12/02/26 a 12/02/26, com o objetivo de realizar apoio logístico na transmissão do PARAZÃO 2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1294587

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3555089

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Objeto: A execução do projeto "LAÇOS SAUDÁVEIS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2025/3555089.

Data de Assinatura: 20/02/2026

Vigência: 20/02/2026 à 30/06/2026

Valor global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Gestore(a)s da parceria: ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 54190809/5 como fiscal e o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 23DEF570751

Organização da Sociedade Civil: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 11.091.272/0001-60, localizada na Rua 11, n.º 2950, Casa 3, Sala A, Bairro: Mutirão, CEP: 68.377-047, na cidade de Altamira/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1294552

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026

PROCESSO n.º: 2025/3555089

OBJETO: A execução do projeto "LAÇOS SAUDÁVEIS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2025/3555089.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 11.091.272/0001-60, localizada na Rua 11, n.º 2950, Casa 3, Sala A, Bairro: Mutirão, CEP: 68.377-047, na cidade de Altamira/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, por meio do projeto: LAÇOS SAUDÁVEIS, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 20 de Fevereiro de 2026.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO Nº: 2025/3555089

DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/02/2026

OBJETO: A execução do projeto "LAÇOS SAUDÁVEIS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2025/3555089.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 11.091.272/0001-60, localizada na Rua 11, n.º 2950, Casa 3, Sala A, Bairro: Mutirão, CEP: 68.377-047, na cidade de Altamira/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 60), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1294554